



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0360/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Waldemar Morandim.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

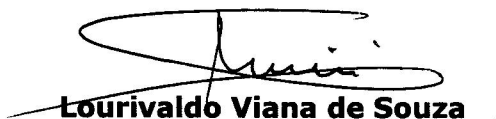
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Waldemar Morandim.

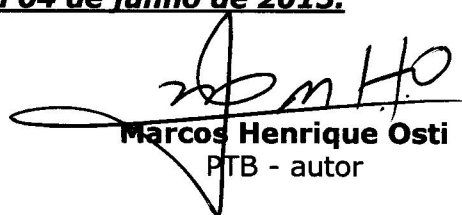
JUSTIFICATIVA:

Recebemos insistentes pedidos de moradores daquela avenida para que a Municipalidade instale redutor de velocidade, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine providências necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de junho de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vice-Presidente

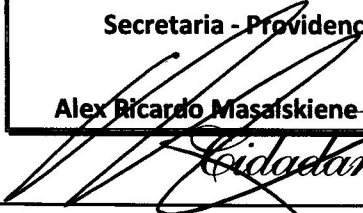

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 04/06/2013

Despacho em 04/06/2013

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0360/2013

AUTOR(ES): Lourivaldo Viana de Souza
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Marcos Henrique Osti
Janir Aurelio da Silva

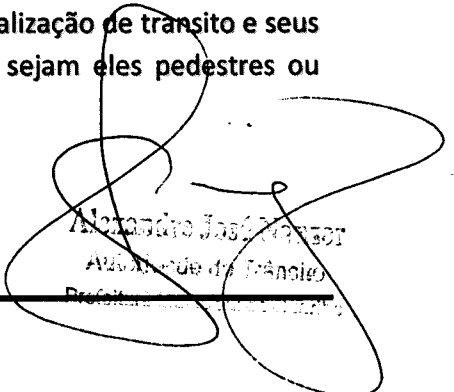
ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Waldemar Morandim.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e trafego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de trafego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.


Alexandre José de Moraes
Assessor do Prefeito
Departamento Municipal de Transito



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com